



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

ESTADO DO PARANÁ
AV. PREFEITO RAMIRO FRAIZ MARTINEZ, 380 - FONE/FAX (43) 3552 1519
CAIXA POSTAL 61 - CEP 86.310-000 - NOVA FÁTIMA - PR
CNPJ 78.303.732/0001-48

PORTARIA Nº 26/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e

CONSIDERANDO o relatório apresentado pela Comissão de Avaliação.

CONSIDERANDO as normas estabelecidas pela Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Decreto n. 99.658/90 e Decreto n. 6.087/2007,

RESOLVE:

Art. 1 – Fica Declarado como inservíveis para a Câmara Municipal de Nova Fátima, para os efeitos do desfazimento do bem por meio de transmissão, cessão, alienação ou outras formas de desfazimento, o veículo oficial modelo da Câmara Municipal, modelo VW GOL 1.6 POWER, ano de fabricação 2005, combustível gasolina/álcool, placa BAR-0903, nos termos do relatório emitido pela Comissão de Avaliação quanto ao bem citado.

Art. 2 - Revoga-se todas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA,
EM 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

Marcio Roberto dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Nova Fátima